



PORTARIA Nº 367, de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, nos termos do Decreto nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, que lhe confere poderes de Secretário de Estado;
CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento do planejamento e da gestão estratégica desta Secretaria de Estado da Cultura;

CONSIDERANDO a importância da conscientização dos servidores por meio do esclarecimento das diretrizes estratégicas para o alcance de objetivos comuns e

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento contínuo dos serviços ofertados à sociedade e o atendimento aos anseios desta, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Cultura, que define as estratégias de atuação do órgão para o período de 2022 - 2026.

Art. 2º São componentes básicos do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Cultura:

- I - Identidade Institucional - Missão, Visão e Valores;
- II - Objetivos Estratégicos;
- III - Iniciativas;
- IV - Indicadores.

Art. 3º Para o disposto nesta Portaria entende-se por:

I- Identidade: é o conhecimento da essência da organização, determinando sua atuação, com base na reflexão acerca de sua missão, de sua visão e de seus valores;

II- Missão: representa a razão de ser da organização e o seu papel na sociedade;

III- Visão: é a imagem com a qual a Secretaria de Estado da Cultura se vê até 2023, o alvo a ser alcançado em longo prazo;

IV- Valores: correspondem aos atributos e às virtudes que guiam os comportamentos, as atitudes e as decisões de gestores e servidores;

V- Objetivos Estratégicos: são metas a serem alcançadas, com vistas a concentrar os esforços de todos os servidores da Secretaria de Estado da Cultura;

VI- Iniciativas e ações estratégicas: agrupamento de programas, projetos e ações estratégicas prioritários para a implementação do direcionamento estratégico;

VII- Indicadores: são fundamentais na estruturação e acompanhamento de qualquer plano estratégico. É por meio do acompanhamento de indicadores que se mensura o alcance dos objetivos estratégicos.

Art. 4º A identidade organizacional é assim composta:

I - Missão: executar a política estadual de desenvolvimento da cultura, bem como zelar pela conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado;

II - Visão: ser referência de capacidade em prover serviços qualificados, de apoio à formulação e implementação de planos, programas e projetos, expandindo e aprofundando o acesso à cultura e às artes, na sociedade goiana;

III - Valores: difusão, descentralização, acessibilidade, transparência, compromisso e equidade.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Cultura fundamenta-se em quatro perspectivas assim delineadas: orçamentário e financeiro; processos internos, apoio e gestão; processos finalísticos e sociedade

Art. 6º Constituem-se objetivos estratégicos:

a) OE1. Ampliar o acesso e expandir a cultura a todas as esferas e camadas sociais do estado e, também, em nível nacional e internacional;

b) OE2. Fomentar a proteção e conservação do patrimônio cultural;

c) OE3. Promover e apoiar os artistas goianos, a cultura tradicional e os eventos cívicos;

d) OE4. Estimular a economia criativa e a sustentabilidade da cultura em Goiás;

e) OE5. Melhorar e sistematizar a gestão por processos e consolidar o Programa de Compliance Público;

f) OE6. Gerir a informação e fomentar o conhecimento;

g) OE7. Ofertar concurso específico à Pasta e capacitar agentes culturais;

h) OE8. Melhorar e qualificar as estruturas prediais, materiais, tecnológicas e de acessibilidade;

i) OE9. Aumentar a cota orçamentária/financeira e a captação de recursos;

j) OE10. Remodelar a gestão dos ativos imobilizados (espaços culturais), objetivando sua autosustentabilidade/manutenção;

Art. 7º Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, nos termos do Decreto nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, coordenar a elaboração e a implementação do planejamento estratégico da SECULT, bem como o acompanhamento e a avaliação de seus resultados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada e amplamente divulgada a todas as unidades integrantes desta Secretaria.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 347866

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.1764.500.2640, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO. Empresas **HABILITADAS**: **1- Construtora Biapó LTDA**, CNPJ: 25.078.452/0001-17; **2- Marsou Engenharia LTDA**, CNPJ: 01.278.335/0001-39. Empresa **INABILITADA**: **1- Oficina D'Arte e Construções LTDA**, CNPJ: 29.458.468/0001-06, por descumprir os itens **3.6, 3.7, 11.0.1 e Qualificação Técnica** do edital. As informações poderão ser obtidas no **sítio eletrônico** <https://www.cultura.go.gov.br/convenios-contratos/licitacoes-e-contratacoes/184-licitacao-e-contratos/3266-tomada-de-pre%C3%A7os-2022.html>. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

Rosana Caetano Ramos Brenner
Presidente - CPL

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho
Membro - CPL

Maria Gorete da Silva
Membro - CPL

Protocolo 347960

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.1764.500.2640, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO. Empresas **HABILITADAS**: **1- Construtora Biapó LTDA**, CNPJ: 25.078.452/0001-17; **2- Marsou Engenharia LTDA**, CNPJ: 01.278.335/0001-39. Empresa **INABILITADA**: **1- Oficina D'Arte e Construções LTDA**, CNPJ: 29.458.468/0001-06, por descumprir os itens **3.6, 3.7, 11.0.1 do Edital e Qualificação Técnica** do projeto básico. As informações poderão ser obtidas no **sítio eletrônico** <https://www.cultura.go.gov.br/convenios-contratos/licitacoes-e-contratacoes/184-licitacao-e-contratos/3266-tomada-de-pre%C3%A7os-2022.html>. Em



EDITAIS



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

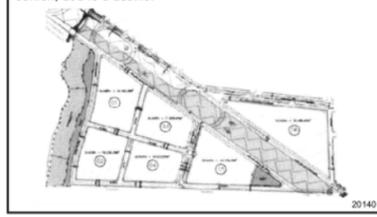
O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS toma público aos interessados com o dia 30/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do tipo MENOR PREÇO por item único, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA TELEFÔNICO DO SAMU, classificados como serviços comuns, conforme Solicitações de Material/ Serviço nº 000375/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Processo Administrativo nº 000038501/2022, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras-pt-br/.

Matheus Alberti Rocha Pregoeiro

20146

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE/ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE/ESTADO DE GOIÁS. Av. Universitária, 780 - Jardim Presidente, Rio Verde - GO, CEP:75908-435, Telefone: (64) 602-6700 EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979)-PRAZO 15 (quinze) DIAS. FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde/GO, neste ato representado pela Suboficial GRACIELLE LINA FERREIRA, nos termos dos poderes a que faz juíz, conforme artigo 18, da Lei nº 6.766/79, faz saber a todos os interessados que PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE /GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.056.729-0001/05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, Rio Verde - Goiás, nesta ato representado pelo Prefeito Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, portador da CIRG nº 1319413 SSP/GO, e inscrito no CPF MF nº 321.378.776-00, REQUERU nos termos da Lei nº 6.766/79, em seu art. 18, o registro de loteamento do imóvel deste município, com área de 270.113,33 m, localizado na Fazenda Lage - lugar denominado Sítio Santa Angélica, atualmente integrado no perímetro urbano, devidamente registrado neste CRI sob nº 88.210. Ao empreendimento foi dada a denominação de loteamento "RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA" tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme Decreto nº 2.646, de 11 de julho de 2022, com as seguintes áreas: Área parcelada: 203.338,16 metros quadrados, totalizando 06 quadras; Sistema Viário: 63.213,89 m; Área Verde: 10.630,16 m; atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3.633/1998, bem como a Lei Federal nº 6.766/1979, conforme análise realizada pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Rio Verde. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o protocolo de nº 428.213 em 22/11/2022 e fica à disposição de interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias úteis, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da lei. Este edital será fixado em lugar de costume e publicado três consecutivas em jornal. DIA DO PASSADO nesta cidade de Rio Verde/GO, aos 16 de Dezembro de 2022, eu Gracielle Lima Ferreira, Suboficial do Registro, que digitei, conferi, dou fé e assino.



20140

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIO VERDE- GO TERMO DE ADESAO 07/2022 - ARP 160/2022

O Fundo Municipal de Educação de Rio Verde - GO denominada ADERENTE neste ato representado pelo Gestor MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, inscrito no CPF 057.314.068-55, adere a ata de registro de preços - ARP 160/2022 do certame do edital de pregão eletrônico nº 043/2022, Da Prefeitura De Ribeirão Das Neves- MG, e o fornecedor Cesar Sistemas Construtivos Ltda, inscrita no CNPJ nº: 08.404.654/0001-92, com sede na Rua Av Maria Elias Lisboa Santos, Nº: Sn, Parque Industrial Vice-Presidente Jose A C/Av Tanner De Melo; Quadra: 08; Lote: 14a Cep: 74.993-530, Aparecida De Goiânia - Go, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Mario Cesar De Paiva, inscrito no CPF nº 233.576.651-15 firmam o presente TERMO DE ADESAO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de adesão constitui em: adesão a ata de registro de preço 160/2022, pregão eletrônico 043/2022 Prefeitura De Ribeirão Das Neves- MG, para contratação de empresa especializada no fornecimento de instalação de ambientes de rápida implantação (ar), para as unidades escolares do Fundo Municipal De Educação De Rio Verde - Goiás, sendo os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 21 e 22 com valor total de R\$ 19.288.756,00 conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão. Ficam mantidas as demais condições previstas na ARP 160/2022 do certame do edital de pregão eletrônico nº 43/2022, da Prefeitura De Ribeirão Das Neves- MG, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIO CESAR DE PAIVA CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

20153

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação, referente ao processo 2022.1764.500.2640, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, Objeto: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Paróquia Catedral Sant'ana, localizada na praça Tasso de Camargo, esquina com Rua 25 de julho, 80, na cidade de Goiás - GO. Empresas HABILITADAS: 1- Construtora Biapó LTDA, CNPJ: 25.078.452/0001-17; 2- Marsou Engenharia LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39. Empresa INABILITADA: 1- Oficina D'Arte e Construções LTDA, CNPJ: 29.458.468/0001-06, por descumprir os itens 3.6, 3.7, 11.0.1 do Edital e Qualificação Técnica do projeto básico. As informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico https://www.cul-tura.go.gov.br/convenios-contratos/licitacoes-e-contratacoes/1784-licitacao-e-contratos/3266-tomada-de-preço-C3%7a-2022.html. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 16 de dezembro de 2022.

Rosana Caetano Ramos Brenner Presidente - CPL Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho Membro - CPL Maria Gorete da Silva Membro - CPL

20160

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

O Secretário de Saúde de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 070/2022, que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ANÁLOGOS DE INSULINA PARA DIABÉTICOS, classificados como bens comuns, conforme Solicitação de Material/Serviço nº 000708/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Processo Administrativo nº 000042877/2022, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide HOMOLOGAR a adjudicação realizada pela Pregoeira, do objeto da presente licitação, pelos valores globais por lote, às empresas abaixo relacionadas: DNA MED BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 41.665.545/0001-02; LOTE 01 R\$ 59.319,00; LOTE 02 R\$ 19.773,00; LOTE 03 R\$ 61.659,00; LOTE 04 R\$ 20.553,00. R M HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74; LOTE 05 R\$ 1.047.879,00. CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº. 05.443.348/0001-77; LOTE 06 R\$ 644.406,00; LOTE 10 R\$ 160.600,00. SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.614/0001-38; LOTE 07 R\$ 275.400,00; LOTE 08 R\$ 91.800,00. VFB BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 30.949.099/0001-33; LOTE 09 R\$ 160.800,00; LOTE 21 R\$ 154.224,00; LOTE 22 R\$ 51.408,00. CEPALAB LABORATORIOS S.A - inscrita no CNPJ sob o nº. 02.248.312/0001-44; LOTE 11 R\$ 318.869,22; LOTE 12 R\$ 106.489,41. MEDCOMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 25.211.499/0001-07; LOTE 13 R\$ R\$ 786.600,00; LOTE 15 R\$ 578.070,00. BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 33.886.742/0001-15; LOTE 14 R\$ 571.200,00; LOTE 16 R\$ 387.450,00; SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº. 34.921.773/0001-22; LOTE 17 R\$ 1.137.276,00; LOTE 18 R\$ 379.092,00; LOTE 19 R\$ 647.028,00; LOTE 20 R\$ 215.676,00; LOTE 25 R\$ 61.476,00. BENENUTRI COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 20.720.905/0002-24; LOTE 23 R\$ 247.932,00; LOTE 24 R\$ 82.644,00. FRACASADO: LOTE 26. GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em 12 de dezembro de 2022. JÚLIO CESAR TELES SPINDOLA Secretário de Saúde

20138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE RIALMA - ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPAL DE RIANAPÓLIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS E PROTESTOS

Avenida Santa Efigênia, nº 351, Centro, CEP:76315-000 - Rianópolis - GO Email: crianapolis@hotmail.com MARTON DA CUNHA MIRANDA OFICIAL INTERINO/Edo Marton da Cunha Miranda, Oficial Interino do Registro de Imóveis de Rianópolis, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc., EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ELISIEIR DA SILVA BRAVO, inscrito no CPF/MF nº 008.302.921-70 e a Sra. EUNICE ALVES DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF nº 002.563.534-78, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Santa Efigênia, nº 315, Centro, Rianópolis/GO, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato Habitacional nº 85555233165, firmado em 21/09/2012 ao imóvel situado à Rua 03, Qd. 03, Lt. 06, Pedro de Castro e Silva, Rianópolis/GO, qual encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-01 e R-02 da matrícula nº 2.350. O valor do débito até 06/02/2023 é de R\$ 6.031,47 (seis mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos), acrescidos dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. MARTON DA CUNHA MIRANDA OFICIAL INTERINO

20149

JARDINS NÁPOLES EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 09/01/2023 às 16:00 horas. Local: Rua Jd. nº 81, Setor Santa Genevieve, Goiânia - GO - CEP: 74670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia 10/01/2023 às 16:00, no mesmo local. Ambos os leilões ocorrerão também na modalidade eletrônica, na homepage: www.ubaloteleaoes.com.br. Ressalta-se que os leilões somente ocorrerão de forma presencial caso o Decreto Municipal relacionado à pandemia do COVID-19, vigente à época da realização do leilão, permita tal ato. Caso não seja permitido, ocorrerão apenas de forma eletrônica. Ivana Abranches Jordão Costa, Leloeira Pública Oficial, inscrita na JUCE/GO sob o nº 024/2001, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4247, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por FGR URBANISMO MATA DO ALGODOAO LTDA, CNPJ nº 18.212.918/0001-60, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em concorrência com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 2019/97. Imóvel do leilão: Lote de terras de nº 07 (sete), da quadra "22" (vinte e dois), situado na Rua Hortêntia, no loteamento denominado "RESIDENCIAL - JARDINS NÁPOLES", nesta cidade, com área total de 381,00 m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados), devidamente registrado sob o nº 32.724 na Serventia Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Senador Canedo - GO. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de mercado do imóvel: R\$ 476.250,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$290.999,94 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), a venda será feita mediante pagamento à vista do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, ratesios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual ocupação do imóvel. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica assegurado, ao devedor fiduciário, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º Leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até o que o pagamento seja efetivado. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ivana Abranches Jordão Costa Leloeira Pública Oficial

20156

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. N.º do contrato: 037/2021. Tipo do Contrato: 5º TERMO DE ADITIVO DE PREÇO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI. Contratado: DSD TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 037/2021, item II, na forma prevista do instrumento inaugural, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para implantação Pavimentação de vias de acesso a orla do lago Joao Albi no Município de Itapaci-GO, Residencial Aguas Claras: Corredadas Geográficas: altitude: -14,862m; longitude: -49,5569º, conforme convênio com o Ministério de Desenvolvimento Regional de nº 88532/2019, Advindo da Carta Convite 011/2021. Prazo de Vigência: De 15 de Dezembro de 2022 à 15 de junho de 2023. Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Dotação Orçamentária: Nº. 03.09.15.451.24.1.158.44905100. FICHA: 134. FONTE: 100/123. Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022.

Estado de Goiás. Prefeitura municipal de Corumbalva. Chamamento público de credenciamento nº. 03/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Corumbalva-GO, torna público para conhecimento dos interessados a publicação de edital de credenciamento 02/2022, podendo ser iniciar o credenciamento para vagas de clínicas e profissionais da saúde, conforme edital, a partir das 07:00h do dia 19/12/2022, na sede da prefeitura, sita a rua Simon Bolivar, nº58, Bairro Centro, Corumbalva - GO (no departamento de licitação), durante horário de expediente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbalva-GO, para o ano de 2023, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como nas resoluções normativas do TCM/GO nº 17/1998, nº 13/2012, nº 07/2016 e 01/2017 e suas posteriores alterações. Para maiores informações poderá ser obtida junto ao edital de chamamento público de credenciamento nº03/2022 no site (www.corumbalva.go.gov.br) ou na sede do poder executivo municipal, situada na rua Simon Bolivar nº58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447 7000, no horário de expediente. Corumbalva-GO, 16 de dezembro de 2022. Fabricio Silva Deus, Presidente da CPL.

20158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Robson Ribeiro de Faria Oficial e Tabelião de Notas EDITAL DE INTIMAÇÃO Robson Ribeiro de Faria, Oficial de Registro e Tabelião de Notas, do Cartório 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis, comarca de Uruaçu-GO, em 13 de dezembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber a pessoa física abaixo relacionada: WEDER FERREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.498.281-28, com endereço na RUA ALVORADA, QD. 21, LT. 18-A, SETOR NW / LOTEAMENTO SANTANA, NESTA CIDADE DE URUACU-GO; II) R MATO GROSSO, 38, Q. 27, NESTA CIDADE DE URUACU-GO; III) R ALVORADA, QD. 21, LT. 18-A, SANTANA, NESTA CIDADE DE URUACU-GO; E IV) R MATO GROSSO 38, QD. 27, SAO VICENTE, NESTA CIDADE DE URUACU-GO. Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, situado na Rua Goiás, esquina com a Rua Anápolis, nº 53, Qd. 51, Lt. 08, Centro, nesta cidade de Uruaçu-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação. Referente ao Contrato nº 8.444.095844-6, datado de 03/05/2012, que tem como garantido o imóvel da matrícula nº 14.866, às fs. 01 à 02, do Livro 02, do Registro Geral deste CRI, constituído por: Um imóvel residencial, com todo 05 cômodos, com a área construída de 40,97 m², edificado no Lote de terras nº 18-A, da quadra nº 21, Setor NW, com a área total de 204,00 m², situado com frente para a Rua Alvorada, provindo do Loteamento denominado Santana, zona urbana nesta cidade. Identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts. 3/4, em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

ROBSON RIBEIRO DE FÁRIA - OFICIAL DE REGISTRO



20058-B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Robson Ribeiro de Faria, Oficial de Registro e Tabelião de Notas, do Cartório 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis, comarca de Uruaçu-GO, em 13 de dezembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber a pessoa física abaixo relacionada: LEOVANDA MARIA VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.01531-34, com endereço na RUA GO. QD. 08, LT. 14, LOTEAMENTO LAGO SUL I, NESTA CIDADE DE URUACU-GO; II) R ESTRELA DALVA, 16, QD. 14, LT. 16, LOTEAMENTO SANTANA, NESTA CIDADE DE URUACU-GO; III) R 05 Q 08, L. A. LAGO SUL I, NESTA CIDADE DE URUACU-GO; IV) R ALVORADA S/N, Q. 01, L. 18, VILA UNIAO, NESTA CIDADE DE URUACU-GO. Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, situado na Rua Goiás, esquina com a Rua Anápolis, nº 53, Qd. 51, Lt. 08, Centro, nesta cidade de Uruaçu-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação. Referente ao Contrato nº 8.444.095844-6, datado de 21/07/2015, que tem como garantido o imóvel da matrícula nº 15.265, às fs. 01 à 02, do Livro 02, do Registro Geral deste CRI, constituído por: Uma casa residencial, com ao todo 07 cômodos, com a área construída de 80,00 m², edificada no Lote de terras A4, da quadra nº 08, com a área de 230,00 m², situado com frente para a Rua 05, provindo do Loteamento Lago Sul I, zona urbana nesta cidade. Identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Qd. 04, Lts. 3/4, em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

ROBSON RIBEIRO DE FÁRIA - OFICIAL DE REGISTRO



20058-A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA torna público para conhecimento dos interessados que está disponível no site eletrônico https://nova.anapolis.go.gov.br/ o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, destinado à seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO ABRAHÃO, localizado a Rua P-32, Quadra 21, s/n, CEP 75.063-610, Bairro Jardim Progresso, Anápolis-GO em regime de 24 horas/dia, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, nos termos dos Artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 4.173 de 16 de dezembro de 2021.

Table with 2 columns: EVENTOS and DATA. Rows include Publication of the Bid, Period of Receipt of Proposals, Opening and Analysis of Documentation, Administrative Recourses, and Public Sessions.

As sessões públicas, relativo ao presente CHAMAMENTO PÚBLICO, serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, situada à Rua Professor Roberto Mange, nº 152, 3º andar (auditório), CEP: 75.113-630, Vila Santana, Anápolis-GO. Integra do Edital consta neste LINK: EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2022 - HMAA

20136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 108/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 108/2022. Da alteração: Onde se lê: AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ nº 10.823.651/0001-35, R\$ 248.657,00. Leia-se: AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ nº 10.823.651/0001-35, R\$ 242.937,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 16 de Dezembro de 2022. Fernando Gomes Cardoso Pregoeiro

20155

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022 - PROCESSO Nº 419210/2022

O MUNICÍPIO DE ITUMBARIÁ torna público que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2022 às 09:00hs para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO, LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Paranaíba, n.117, Centro Itumbiara/GO. Informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Licitações e Compras, Fone: (64) 3433-0419, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br. Itumbiara - GO, 16 de dezembro de 2022. Original Assinado Elza Ribeiro de Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

20142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO 5ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, por intermédio de sua Administração, torna público o conhecimento de todos, 5ª Errata do Edital do Chamamento Público nº 001/2022, referente o credenciamento de profissionais na área de saúde e Central do Covid-19, para pessoas físicas e jurídicas, nas especialidades constantes do Anexo I e II do Edital, além de Profissionais e/ou Clínicas que realizem os diversos exames detalhados também no Anexo II do Edital, necessários ao interesse e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS / PMQ, para o exercício do ano de 2022 a 2024. Os interessados poderão obter maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/. Quirinópolis - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2022. WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

20141

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de 30 poços tubulares profundos artesanais para captação de água subterrânea em Rio Verde/GO, visando atender às necessidades da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme especificações - Termo de Referência, memorial descritivo, planilhas e demais documentos - Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou: empresa UZIMETAL INDUSTRIA CONSTRUÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.460.486/0001-28, com o valor total de R\$ 4.335.000,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 16 de dezembro de 2022. DANIEL AUGUSTO PASSARI Pregoeiro

20137

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.198.527/0001-42, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, A LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA PARA GALERIA DRENAGEM 1.082,30 m; PAVIMENTO ASFALTICA (ARRUAMENTO) 5.655,36 m²; TERRAPLANAGEM 9.068,40 m². CORTE 320,06 m² E ATERRO 6.831,12. NO LOTEAMENTO NOVA AGUAS LINDAS, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO.

20144

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DE GOIÁS, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR E UNIDADE DE MEDIDA DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, PORTANTO CONSIDERA-SE O ITEM CANCELADO, NÃO SENDO DIRECIONADO A FASE DE LANCES. NÃO HAVERÁ MUDANÇAS NA ABERTURA DAS PROPOSTAS, OCORRENDO ÀS 14H00M DO DIA 23/12/2022. JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR - Pregoeiro.

JM MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, torna público que REQUEREU À SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, A RENOVAÇÃO da Licença de FUNCIONAMENTO p/extração de AREIA, na Faz. DOIS IRMÃOS, ZR - FAZENDA NOVA / JAUPACI - GO.

20134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO 6ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos, 6ª Errata do Edital do Chamamento Público nº 001/2022, referente o credenciamento de profissionais na área de saúde e Central do Covid-19, para pessoas físicas e jurídicas, nas especialidades constantes do Anexo I e II do Edital, além de Profissionais e/ou Clínicas que realizem os diversos exames detalhados também no Anexo II do Edital, necessários ao interesse e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS / PMQ, para o exercício do ano de 2022 a 2024. Os interessados poderão obter maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/. Quirinópolis - GO, aos 07 dias do mês de junho de 2022. WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO Presidente da Comissão Permanente de Licitações

20147

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022